

Termo de Referência EJUD2 nº 033/2024

1 – Requisição

A **Escola Judicial do TRT da 2ª Região**, nos termos do disposto na Resolução nº 28/2022, da ENAMAT, que Revisa, atualiza, sistematiza e consolida Resoluções da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e da Resolução CSJT nº 159/2015, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação para Servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, requer a contratação, conforme abaixo:

2 – Objeto

Contratação
Apresentação musical da banda Theo com Sétima
Data: 10/12/2024
Local: Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, 235, São Paulo/SP

3 - Fundamento. Histórico de consumo

A presente contratação observa o disposto na Lei 14.133/2021, art. 74, inciso II.
Na mesma categoria de apresentação musical foram contratados em 2022 pela Secretaria da Escola a banda Tribo de Jah (PROAD 52041/2022) e o artista Camilo Carrara (PROAD 54337/2022) e, neste ano, o artista Luan Richard (PROAD 33974/2024).

4 - Gestores e Fiscais

Serão responsáveis pelo acompanhamento da contratação, no que compete à EJUD2:

Gestor Titular	Ebert Rodrigues da Silva - Matrícula: 115797 E-mail: cursospresenciais@ejud2.trtsp.jus.br, ramal: 9682
Gestor Substituto	Antônio Nunes Pereira - Matrícula 170399 E-mail: acompanhamento@ejud2.trtsp.jus.br, ramal: 9222
Fiscal	Liana Dantas Rocha - Matrícula: 173452 E-mail: ejud2.pagamento@trtsp.jus.br, ramal: 9684
Fiscais Substitutos	Anderson Gonçalves - Mat. 144630 E-mail: eventos@ejud2.trt2.jus.br, ramal: 9682 Thais Tie Myasaki – Mat. 112.844 Email: ejud2.pagamento@trtsp.jus.br, ramal: 9684

5 – Justificativa da necessidade

Tendo em vista o Encerramento do Ano Letivo da EJUD2 ser o o último evento a ser realizado pela Escola em 2024, marcando o término do ano letivo, com previsão de comparecimento de grande público, entre magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) e aposentados(as) do TRT2, magistrados(as)

e servidores(as) de outros Tribunais, membros e servidores(as) do Ministério Público, estagiários(as) do TRT2, advogados(as) e público em geral. A EJUD2 pretende oferecer aos participantes uma oportunidade de confraternização e integração cultural através desta apresentação musical.

6 – Estudos Técnicos. Análise do Mercado

A banda Theo com Sétima é representada pela empresa THEODORO LIBONATI DE QUEIROZ 39659301847.

Criada em 2014 pelo músico Danúbio Santos da Silva, a banda teve seu início apresentando versões instrumentais de clássicos da música brasileira, Jazz e Pop internacional pelas ruas de São Paulo. Com a visibilidade alcançada pelas apresentações e o reconhecimento do público, a Theo com Sétima desenvolveu uma trajetória que engloba múltiplas apresentações em casas de show e festivais, como as realizadas no "Festival do Café no Triângulo SP" - promovido pela SMTur, na "Casa Bossa" e em eventos corporativos para marcas como: Twitter, Chilli Beans, H2OH!

Hoje a banda conta, em sua formação, com os seguintes integrantes:

Danúbio Santos da Silva - Saxofone

Natural de Marabá (PA), ao longo de sua carreira Danúbio percorreu o Brasil, levando sua arte a diferentes estados, incluindo Tocantins, Minas Gerais e, há 14 anos, São Paulo. Tendo se apresentado em grandes eventos como o Rock in Rio e o Carnaval de Salvador, dividindo o palco com bandas que contaram com participações de artistas renomados, como Joss Stone e Lecy Brandão, tendo sido publicamente elogiado por alguns grandes nomes da música brasileira, como Seu Jorge, Ed Motta e Fernanda Takai.

Léo Magalhães - Guitarra

Léo Magalhães é guitarrista, arranjador e produtor musical. Bacharel pela FASM, integrou o projeto "BRAZYLIA SPIEWANA PROJEKT" com o qual realizou 28 shows pela Europa. Com o grupo "U2 alive!" se apresentou em diversos shows por todo o território nacional e um show internacional no Paraguai. Já se apresentou com nomes como Arismar do Espírito Santo, Glauco Souter, Edu Ribeiro, Zé Geraldo, Ana Vilela entre outros. Atualmente, apresenta seu trabalho autoral em festivais de Jazz e Blues, atua como guitarrista, compositor e arranjador do COLETIVO BRASILEIRO, além de guitarrista e diretor musical do cantor Tuia.

Ricardo Penha - Contrabaixo

Ricardo Penha é natural de São Paulo, baixista há 30 anos, estudou no conservatório de Tatui, atualmente está no 6 semestre do curso de licenciatura em música. Músico profissional, morou na Espanha por um ano e tocou em diversos países da Europa como músico de rua. Trabalhou por três anos com a cantora Naiara, com quem participou de uma turnê nos Estados Unidos. Acompanhou em shows nomes como João Neto e Frederico, Ivo Meirelles, Joaquim e Manoel, Valmir Borges, Maria Alcina e Gerson King Combo, entre outros.

7 – Especificação do objeto

Apresentação musical da banda Theo com Sétima, contratada por meio da empresa THEODORO LIBONATI DE QUEIROZ 39659301847, por ocasião do Encerramento do Ano Letivo da EJUD2. A apresentação trará um repertório de versões instrumentais de MPB e Jazz e ocorrerá em

10/12/2024, às 17h, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, 235, São Paulo/SP

8 – Estimativa de Preço – Análise de Custo

A apresentação terá o custo total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Como referência de valores, anexados ao processo encontram-se Notas Fiscais de serviços diversos prestados pela empresa, comprovando que o custo total encontra-se em patamar equivalente ao de mercado.

9 - Classificação, Disponibilidade Orçamentária e Alinhamento ao Plano Anual de Compras

De acordo com a Gestão Financeira da EJUD2, há disponibilidade orçamentária e a contratação está classificada conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO

15.103.02.122.0033.4256.0035 –Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

NATUREZA DA DESPESA

Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A ser retirado do:

ITEM SIGEO

151032024000114 - Compra de livros, periódicos e outras despesas da Biblioteca

10 - Condições da contratação e pagamento

O pagamento será efetuado em uma única parcela, quando da conclusão da apresentação, após recebimento da Nota Fiscal da empresa no Sistema SIGEO.

A EJUD2 atestará a realização da atividade, após o quê será liberado em favor da contratada o valor correspondente.

Recolhimentos legais a cargo da contratada.

Requer-se que seja empresa idônea e regular junto à Receita Federal e que esteja cadastrada junto ao Sistema SIGEO.

11 - Obrigações da contratada

Fazer uma apresentação musical ao vivo, com versões instrumentais de MPB e Jazz, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa em 10/12/2024.

A banda deve estar presente no local, com instrumentos e equipamentos, a partir das 16h, para testes. Manter, durante toda a execução deste Contrato, as condições de habilitação apresentadas no procedimento de contratação.

12– Obrigações da contratante

É obrigação da contratante possibilitar ao(à) contratado(a) condições materiais e tecnológicas para realização do evento em ambiente seguro, limpo, confortável e adequado ao público ao qual se destina. Obriga-se ainda a comprovar e relatar, por escrito, eventuais irregularidades na prestação de serviços, bem como acompanhar o profissional da contratada.

13 – Do Descumprimento - penalidades

Em caso de inexecução parcial ou total, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, a unidade fiscalizadora informará a gravidade da infração, sugerindo a aplicação ao contratado, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, das seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor empenhado, por dia de atraso no cumprimento das obrigações que envolvam a observância de prazos. Após o prazo de 15 (quinze) dias de atraso sem motivo justificado, a contratação poderá, a critério deste Tribunal, ser rescindida;
3. Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total empenhado, por fato que importe inexecução não relacionada a descumprimento de prazos ou que não enseje rescisão da contratação.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica)

Desembargadora Bianca Bastos
Diretora da Escola Judicial do TRT-2-SP
Ordenadora da Despesa